



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 3.204, de 21 de março de 2014.**

"Altera o número de vagas destinadas ao atendimento do programa que especifica."

**O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,**  
no uso de suas atribuições legais;


**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

**CÓPIA**

**Art. 1º.** O número de vagas destinadas ao atendimento do Programa Auxílio Desemprego de que trata o artigo 1º da Lei nº 3.159, de 15 de março de 2013, fica alterado de 400 (quatrocentas) para **500** (quinhentas) vagas.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, continuando em vigor e inalterados os demais artigos constantes da Lei nº 3.159/2013.

Palácio da Uva Itália, 21 de março de 2014.

  
ACIR DOS SANTOS  
(ACIR FILLÓ)  
PREFEITO

  
JURACY FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO